

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diário Oficial»: aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipaes que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só tceem valor durante o exercicio.

As assignaturas do «Diário Oficial», são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e da Contabilidade, e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTA ECONOMICA.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de outubro de 1907

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 19:408\$210, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção e n setembro findo;

De 1:0518\$41, fornecimentos feitos para as obras do Museu Nacional;

De 2:7198\$50, material adquirido pela Directoria Geral de Saude Publica em setembro findo;

De 7:876\$700, fornecimentos feitos á Repartição da Policia, nos mezes de setembro findo e outubro corrente;

De 9:5328\$199, fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional em julho ultimo;

De 25\$, remoção de entulho das obras do amphitheatro de clinica propedeutica na Santa Casa de Misericordia.

Expediente de 23 de outubro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal a providenciar sobre a baixa dos soldados Dionysio Alves Pereira e Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiverem a dever-lhe.

— Doclarou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de o fazer constar ao official do registro civil em Congonhas de Campos, que, não cabendo ao Governo ex-vi do disposto no § 2º do art. 9º da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, interpretar leis cuja execução esteja a cargo do Poder Judiciario, ao juiz de direito da comarca cabe resolver a consulta feita pelo mesmo official ao Ministerio da Justiça em officio de 15 do corrente mez.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

— Ao juiz federal na secção da Bahia oito decretos de 17 d este mez, nomeando os sup- plentes do juiz substituto federal e os a- judantes do procurador da Republica nos mu- nicipios de Carinhanha e Curalinho;

— Ao da secção de S. Paulo tres decretos da mesma data, nomeando sup- plentes do juiz substituto federal e um ajudante do procu- ador da Republica nos municipios de Casa Branca e Rio Bonito;

— Ao da secção de Santa Catharina o decreto que nomeou Bon facio Estevão Soares para o logar de ajudante do procurador da Repu- blica no municipio de Araranguá.

— Transmittiram-se, para os fins convenien- tos, os processos julgados pelo Supremo Tri- bunal Militar, relativos aos soldados Antonio

Macario da Silva, Josué Antonio Lima e Moysés Pereira Campos.

Requerimentos despachados

Aurelino do Nascimento, 2º sargento; An- tonio Ferreira da Costa e Manuel Azevedo Fernandes, aspeçadas, todos da Força Pa- licial.—Indeferidos.

Expediente de 23 de outubro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Contabilidade no sentido de ser post na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, á disposição do inspector de saude dos portos do mesmo Estado, um credito, na importancia de 6:078\$70, afim de effectuar o pagamento das despesas feitas pela mesma inspectoria com o tratamento, no Hospital do Bom Despacho, de um doente desembarcado do vapor *Singlind*.

— Comunicou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia *City Improve- ments* que o proprietario da casa de pasto á praia de S. Christovão n. 109 já cumpriu a intimação relativa á installação de uma caixa de captação de gorduras na mesma casa; e que os proprietarios dos predios ns. 74 da rua Senador Pompeu e 70 da rua Marechal Floriano e 276 da do Hospicio já foram intimados a collocar nelles uma caixa de captação de gorduras.

Requerimentos despachados

Americo Rossi (1º districto). — Será rele- vada a multa.

Rodolpho Rossi (1º districto). — A multa será relevada. Serão concedidos 90 dias.

Fonseca & Rezende (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Ferreira da Silva (1º districto). — Serão concedidos 15 dias para a demolição dos barracões.

Adele Gaynard (1º districto). — Serão con- cedidos 20 dias para a apresentação da licença.

Companhia de Seguros União dos Vare- gistas (2º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Seraphim Vieira (2º districto). — Certifi- que-se.

José Ferreira Cunha (2º districto). — De- ferido.

Miguel do Carmo (2º districto). — Não po- derá ser attendido nos termos da infor- mação.

Dr. Carlos Milanese (2º districto). — Não pôde ser attendido á vista da informação.

Manoel José de Oliveira (3º districto). — Archive-se a intimação.

Pinto Ribeiro Filho & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 60 dias nos termos da informação.

Antonio Julio de Almeida (4º districto). — Queira provar o que allega.

Manoel Fernandes do Alvarado (4º distri- cto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria das Dores Ribeiro (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Alves Corrêa (5º districto). — Será attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Antonio Gonçalves Moreira (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Terra & Irmão (5º districto). — Serão attendidos nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

José João de Almeida (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Contra-almirante Antonio C. Freire de Carvalho (5º districto). — Deferido.

Brazilio Prates Martins (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

A. M. Mutzenbecker (5º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Aprigio Xavier M. Amaral (5º districto). — Queira cumprir total e fielmente o laudo de victoria de accôrdo com a intimação expedida.

Arthur Bandeira (6º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Capitão Rymundo Pinto Seidl (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Capitão de frazata João C. de Almeida (7º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Joaquim José da Silva Junior (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel da Silva Costa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Vicente Werneck Pereira da Silva. — Deferido.

Manoel Vicente Falcoeiros. — Deferido.

André Ferreira dos Santos. — Não pôde ser attendido.

Alfredo Joaquim de Oliveira. — Deferido.

Norberto Augusto Borges. — Deferido.

José Libero. — Deferido.

J. de C. Soares Brandão (1º districto). — Queira declarar a época em que dará inicio aos melhoramentos, para ser relevada a multa.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mozos, ao 3º escripturario da Alfandega do Maranhão Arlindo de Souza Martins

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Tourinho;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega de Macaé Genciano Wanderley.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Marianna Dacia de Araujo, pedindo mandar substituir pelo original a cópia da procuração que se acha junta ao seu processo de inclusão em folhas do montepio da Marinha, dos exercicios de 1901 a 1907. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso, quanto ao reconhecimento da firma e a identidade da pensionista em questão, na forma ludicada.

Joanna da Rosa Ribeiro, pedindo pagamento da quota do funeral do seu irmão Alfredo Jeronymo Coelho da Rosa. — Pague-se, á vista dos pareceres, a importancia de 200\$000.

Lyceu de Artes e Officios do Recife, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

José Pereira da Silva, pratico de 1ª classe da praticagem da barra do Rio Grande, apresentado por decreto de 1º de janeiro de 1906 (avisos do Ministerio da Marinha n. 1.307, de 25 de setembro ultimo tratando da liquidação do tempo e vencimentos). — Satisfaca o inactivo a exigencia dos pareceres.

Pelo Sr. director :

Heivocio Salustiano Pedrosa, pedindo para mandar certificar si percebe qualquer pensão pelos cofres publicos. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1907

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 166—Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido autorizar o inspector da Caixa de Amortização a fazer na mesma repartição o troco de moedas de prata, pelas notas de 2\$, 1\$ e \$500, nos termos da circular deste ministerio n. 26, de 4 de setembro de 1906.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos efeitos, ter nesta data resolvido autorizar-vos a fazer, nessa repartição, o troco de moedas de prata de 2\$, 1\$ e \$500 pela: notas, em recolhimento, desses valores, nos termos da circular n. 26, de 4 de setembro de 1906.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de outubro de 1907

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 47 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 87, de 5 de setembro ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Graciana Barroso de Mello Oliveira, na qualidade de viuva do lente do extincto curso annexo da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Francisco Maria de Mello Oliveira, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, providencias para que sejam satisfeitas as exigencias dos pareceres prestados no alludido processo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 51 — Em additamento ao meu officio n. 50, de 21 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o ex-inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva e o 4º escripturario Esdras de Vasconcellos, nomeados o primeiro conferente e o segundo 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, estiveram em effectivo exercicio nesta directoria até 19 deste mesmo mez, data em que foram desligados.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 873—Afirm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, incluso vos remetto o aviso n. 313, de 24 de setembro ultimo, em que o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pede a transferencia do alfandegamento do trapiche Frias para o trapiche Ypiranga, ambos ao serviço da commissão fiscal e administrativa das obras do Porto do Rio de Janeiro.

N. 874—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.848, de 16 de outubro corrente, resolveu, por acto de

18 deste mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de nove volumes e um engradado com a marca RIC—P, ns. 818, 816 e 817: chegados de Liverpool no vapor Calderon, em consignação á Rio de Janeiro City Improvements & Company e destinados á Força Policial do Districto Federal.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 186—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 313, de 17 do mesmo mez, peço-vos providencias no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as apolices da divida publica, extraviadas, ns. 197.473 a 197.478, da emissão de 1870, juro de 5 % e valor nominal de 1:000\$ cada uma, averbadas naquella repartição em nome de D. Maria Adelaide de Araujo.

N. 187—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Ceará n. 31, de 27 de setembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos no estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 65.412, 66.298 a 66.300, da emissão de 1863, e 86.012 a 86.015, da emissão de 1863, e 188.373 a 188.375 de de 1863, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e do juro de 5 %, averbadas naquella delegacia em nome de D. Sophia Vianna Valle.

N. 188—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, referido sobre o vosso officio n. 1.569, de 19, resolveu autorizar-vos a designar dous officiaes mecanicos dessa repartição para procederem a exame nas machinas Fichot que tem de servir na proxima extração a realizar-se na Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, cumprindo aos mesmos mecanicos apreentarem-se á fiscalização das loterias onde receberão as necessarias instrucções.

— Sr. gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 54—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, peço-vos providencias para que seja concedida passagem em 1ª classe, desta Capital á do Estado da Bahia, ao conferente da Alfandega do mesmo Estado Luiz Lucas Castello Branco.

— Sr presidente do Tribunal de Contas:

N. 358 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 586, de 27 de setembro proximo findo, relativo á fiança, no valor de 3:200\$, prestada em garantia da responsabilidade de Francisco de Oliveira Chagas e da de seus prepostos no lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em S. Bernardo, naquella Estado, fiança ora reforçada com o deposito de 1:700\$, em moeda corrente, effectuado pelo referido exactor.

N. 359 — Remetto-vos, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 589, de 30 de setembro proximo findo, relativo á fiança, no valor de 1:100\$, prestada em garantia da responsabilidade de José Ferreira Guimarães e da de seus prepostos no lugar de collectore das rendas federaes em Serra Negra, naquella Estado, fiança ora reforçada com o deposito de 300\$, em dinheiro, effectuado pelo dito exactor.

N. 360—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 583, de 26 de setembro proximo findo, relativo á fiança, no

valor de 10 000\$, em moeda corrente, prestada por Antonio Eydio Nogueira, em garantia de responsabilidade de Carlos Ferreira de Carvalho e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro do Correio da estação de Campinas, no referido Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 334 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que D. Dulina de Albuquerque Montenegro, inua do alferes do exercito Manoel de Melo Montenegro, pede que o abono do moiteiro em cujo goso se acha seja contado da data de sua habilitação no Juizo Seccional, á vista do que dispõe o decreto n. 2.993, de 28 de setembro de 1889.

N. 335 — Tendo o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente, indeferido o requerimento transmitido com o officio dessa delegacia n. 532, de 3 de setembro proximo findo, e no qual a *The Western Telegraph Company*, *limited* reclama contra o acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, sujeitando-a ao pagamento da taxa de 2%, oiro, para as obras do porto, sobre material telegraphico destinado ao serviço da mencionada companhia, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 336 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portoria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença, para tratamento de suite ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Vasco Patricio do Rego Barros.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 333 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação do presidente desse Estado, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 2.000 cartellas me alheias importadas pelo mes no Estado com destino ás escolas publicas.

Confirmo assim o meu telegramma de 16 deste mez.

N. 394 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso enviado com o vosso officio n. 228, de 28 de março proximo passado e interposto por A. Krael, agente da Companhia *Hamburg Sudamerikanische Dampschiffahrt* do acto pelo qual a alfandega dessa capital multou a mesma companhia em direitos dobrados pela falta de 109 caixas de sardinhas verificada na conferencia do manifesto em que entrou nesse porto o vapor allieiro *Vaccio* em 29 de maio de 1904, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso, por equidade.

N. 395 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, encaminhado com o vosso officio n. 304, de 22 de outubro de 1906, interposto por Frach Nickle & Comp., da decisão pela qual a alfandega dessa capital sujeitou á taxa de 15\$, por duzia, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 4.104, daquelle anno, como camisas de algodão, da primeira parte do art. 469 da Tarifa, para a taxa de 8\$, por duzia, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso em questão, para o fim de mandar classificar a alludida mercadoria como camisas de algodão, ponto de meia, segundo a opinião da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 610 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 411, de 22 de julho proximo passado, interposto por Americo Martins & Comp., do acto do inspector da Alfandega de Santos, mandando classificar como bijouteria de aço, da taxa de 12\$ o kilogramma, do art. 719 da Tarifa, a mercadoria despatchada pela nota de importação n. 31.830, de 11 de maio ultimo, como argolas para chaves, da taxa de 6\$, do art. 714.

N. 621 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso de J. B. Pimentel Filho, encaminhado com o vosso officio numero 381, de 8 de julho ultimo, para o fim de mandar classificar como potes de vidro preto, sem rolha e sem bocca esmerilhada, da taxa de 150 réis por kilogramma, a mercadoria despatchada pela nota de importação de 26.557, de 20 de abril do corrente anno, e que fôra sujeita pela Alfandega de Santos á taxa de 300 réis, como frascos de vidro ordinario, branco ou de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

N. 622 — Em resposta ao vosso officio numero 534, de 19 de setembro proximo findo, no qual solicitaes autorização para ser admitido um servente que se encarregue da contagem das moedas de cobre, em troco dessa delegacia, bem assim a abertura do credito de 400\$ para o correio ao pagamento do alludido servente, declaro-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, que, por irregular, não pôde ser dada tal autorização, devendo o serviço de que se trata ser commettido a empregados que, fóra das horas do expediente e mediante gratificação razoavel se incumbam de tal contagem.

N. 723 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 414, de 22 de julho proximo findo, interposto por Americo Martins & Comp., da decisão pela qual a Alfandega desse Estado, de accordo com o parecer da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na commissão arbitral, mandou classificar como bijouteria de aço, da taxa de 12\$ por kilogramma, do art. 719 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 31.878, de maio ultimo, como argolas para chaves, da taxa de 6\$, do art. 714, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso.

N. 521 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 412, de 22 de julho ultimo, e interposto por Americo Martins & Comp., do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, pelo qual mandou classificar como bijouteria de aço, da taxa de 12\$ por kilo, do art. 719 da Tarifa, a mercadoria pelos recorrentes submettida a despacho pela nota n. 31.827, de maio deste anno, como argolas para chaves, da taxa de 6\$000.

N. 625 — Tendo o Sr. Ministro, por acto de 21 do corrente, indeferido o pedido de isenção de direitos para um órgão que pretende importar a Associação Igreja Evangelica Al-

lema de S. Paulo, pedido constante do requerimento que encaminhastes com o officio desta delegacia n. 506, de 1 deste mez, assim vol-o communico para os devidos efeitos.

N. 626 — Remetto-vos, para os devidos fins, o inclusa titulo de 21 do corrente, que nomea Silvino Antonio Nogueira para o lugar de eserivão da Collecção das Rendas Federaes em Jacuhy, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1907

João Leopoldo Molesito Leal, pedindo licença para vender terrenos de acrecidos de marinhas. — Satisfaza a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

D. Isabel Kemp, pedindo supprimento á licença que deverá preceder á compra que fez de predios situados á rua Gragoatã, e bem assim de terrenos acrecidos de marinhas. — Satisfaza a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionaes.

Segunda Sub-directoria das Rendas Publicas

Expediente de 24 de outubro de 1907

Sr. collector federal em Angra dos Reis:

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 172, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracção dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:540\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

— Sr. collector federal na Barra do Pirahy.

N. 8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 73, de 5 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracção dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 14:84\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

— Sr. collector federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japahyba:

N. 19 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 84, de 14 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracção dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 6:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

— Sr. collector federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto:

N. 24 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 109, de 10 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracção dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 82\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1907

José Estevão Avelino Pereira. — Pague o imposto em debite.

Francisco Baptista Ramalho. — Selle os documentos de fls. 6.

José Miguel. — Satisfaza a exigencia.

J. P. Roth & Comp. — Restitu-se a quantia de 879\$, solicitando-se credito pela venda de Reposições e restituções.

Leonor Messié Mangeon.— Sendo visível o engano do officio n. 608, das Obras Publicas, informando ser o predio de que se trata abastecido unicamente por hydrometro desde 5 de junho do corrente anno, em vez de 1906, reconsilero o despacho retro, de 8 deste mez, voltando novamente o processo á sub-directoria, afim de apurar o direito de restituição que assiste á requerente.

Carlota Rosa dos Santos e outros.—Transfiram-se para cada um dos requerentes 81/380 do predio, ficando os restantes 76/380 inemptos em nome da inventariada.

Joaquim Vaz M. Portinho.—Selle o documento de fl. 1.

Antonio José Gomes de Paiva.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

J. Gonçalves & Comp.—Averbe-se a mudança. Altere-se o valor locativo para 5:00\$000, notificando-se a parte.

J. Lopes & Gouvêa.—Inscreva-se. Impo-nha a multa de 5\$000, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Jacinto Fallador.—Pague o debito accusado no parecer.

Ayres & Cruz.—Averbe-se a mudança.

Joaquim José P. de Vasconcellos.— Tran-sira-se.

Maria de Castro Calheiros da Graça e ou-tros.—Idem.

Maria H. Xavier Dutra.—Idem.

Manoel da Costa Carvalho e outro.—Idem.

Miguel Vieira de Azevedo.—Idem.

José Joaquim Affonso Ramos.—Idem.

Campos & Almeida.—Idem.

José Gomes da Fonseca.—Idem.

João Antonio do Almeida Gonzaga.—Idem.

Manoel J. Brazil da Silva.—Idem.

Beatriz M. Ramalho.—Idem.

Maria da Conceição Costa.—Idem.

João Avila da Costa.—Idem.

Manoel José Felippa.—Idem.

Manoel J. de Magalhães Machado.—Idem.

Josephina Rosa França.—Idem.

Luiz Ferreira de Carvalho.—Idem.

Emile François.—Idem.

Manoel Placido Teixeira.—Dê-se a baixa.

Antonio C. de Carvalho.—Satisfaça a exi-gencia.

Manoel T. da Silva.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel M. Lourenço.—Note-se no lança-mento do exercicio corrente a respectiva Caixa.

Ferdinando Barbosa.—Regularize o do-cumento.

Manoel Pereira.—Paga a taxa de consu-mo de agua relativa a 1900, transfira-se.

Mme. L. Lisboa.—Em vista dos parece-res, mantenho o lançamento.

Alberto Silva & Comp.—Não sendo caso de arbitramento, porquanto o valor lançado é o mesmo do anno anterior, confirmado por decisão do Conselho de Fazenda, não tem logar o que o supplicante requer.

Menezes & Pereira.—Averbe-se a mu-dança.

Manoel Monteiro.—Idem.

Manoel Vieira da Fonseca.—Idem.

F. de Araujo & Oliveira.— Satisfaça a exigencia.

Manoel Ferreira dos Santos.—Transfira-se.

Maria B. de Lima e Silva de Aragão.— Proceda-se nos termos indicados.

Maria Thereza de Oliveira.—Pague o de-bito accusado.

Antonio da Silva Barbosa.— Averbe-se a mudança.

Antonio Joaquim da Encarnação.—Offei-se novamente á Inspeção Gerel das Obras Publicas.

Miguel Peixoto.—Transfira-se.

Alfredo de Oliveira Lisboa.—Idem.

Enrico Montenegro & Comp.—Idem.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de setembro de 1907, comparada com a de igual mez de 1906

RENDA	AGOSTO		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro 30 %, etc.....	143:887\$717	138:735\$291	5:152\$516	
Ouro 2 %, sobre cereaes.....	2:121\$662	879 \$609	1:242\$053	
Papel.....	227:676\$697	204:012\$376	23:664\$321	
Entrada e saída de navios:				
Imposto de pharóes, ouro.....	300\$000	200\$000	100\$000	
Imposto de docas, ouro.....	277\$296	223\$804	48\$492	
Adicionaes.....	224\$118	191\$682	32\$436	
Interior.....	5:605\$300	2:588\$200	3:017\$100	
Consumo :				
Taxa.....	38:394\$710	31:318\$185	4:076\$525	
Registro.....	170\$000	12\$000	58\$000	
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate.....	461\$308	1:029\$759		638\$451
Fundo de garantia.....	18:558\$503	17:289\$672	1:268\$831	
Depositos.....	1:450\$810	830\$545	620\$265	
	439:128\$121	400:494\$033	39:272\$599	638\$451

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907.....	21.177	1.299.091
1906.....	12.905	1.014.691

Segunda Secção da Alfandega do Ceará, 1 de outubro de 1907. — O chefe, José Mendes Pereira.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Randolpho Egydio de Noronha Moraes do cargo de commandante da torpedeira Pedro Affonso, que exerce interinamente.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro annos, na forma da lei, para empregar-se na marinha mercante, conforme requereu, ao capitão-tenente Theodureto Henrique de Faria Souto;

De tres mezes, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao capitão-tenente-commissario Manoel Ribeiro do Amaral;

Com os vencimentos de addido á inspec-toria de marinha, para aperfeiçoar na Eu-ropa os seus estudos sobre artilharia e tor-pedões, sem direito a passagem e ajuda de custo, ao 1º tenente José Claudio da Silva Junior.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi transfe-rido para a guarnição do Estado do Ceará o pharmaceutico adjunto do exercito Alvaro do Rego Barros Pessoa.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1907

D. Francisca Teixeira dos Santos, pelindo os favores do montepio como viuva do con-tribuinte Aleides Aguello dos Santos, car-teiro de 2ª classe da administração dos Correios de Pernambuco.— Deferido.

Francisco José dos Reis Oliveira Junior, idem, em beneficio de seus tutelados, filhos do contribuinte Francisco José dos Reis Oli-veira, fiel de estação da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Deferido.

D. Maria Eugenia da Rocha Barros, pe-dindo, visto haver contrahido segundas nupcias, reversão, em favor de seus filhos menores, da pensão de montepio que per-cebia como viuva do contribuinte Symphro-nio de Moura Barros, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegra-phas.— Faça com que seja dado tutor a seus filhos e apresente a certidão do respectivo termo de tutela.

D. Marciana Maria de Mello, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Innocencio Ray mundo de Mello, 2º official da Administra-

ção dos Correios do Pará. — Apresento justificação mais completa, produzida de accordo com a lei; apresento nova certidão dos Correios, em que prove qual o ordenado simples do contribuinte, si as suas contribuições foram pagas sem interrupção, si foi paga a de agosto de 1902 e porque não foram recebidas as de ahí por deante; faça reconhecer as firmas do subestabelecimento da procuração que está junta ao processo.

Tibúrcio Cid Niemeyer de Bivar, fazendo declarações para os efeitos do montepio de que é contribuinte. — Faça-as de accordo com a lei.

D. Maria Firmina Carneiro Cavalcanti, reclamando contra uma irregularidade no processo de pagamento da sua pensão de montepio. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o engenheiro Ego Moschini para o lugar de inspector de serviço do povoamento com as vantagens que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 24 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao ajudante de mestre de officinas da 4ª divisão da mesma Estrada José Bernardino Pereira da Silva para tratar de sua saúde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos de despacho los

Dia 22 de outubro de 1907

Maria da C. Chaves de Miranda, pedindo nomeação de agente urbana ou suburbana. — Aguarde vaga.

Raymunda G. de Andrade Queiroz. — Pedindo restituição da fiança prestada no Pará para exercício do cargo de agente da villa de Benevides. — A requerente só poderá ser attendida depois que o Tribunal de Contas concluir o julgamento das contas de sua gestão.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.745, de 19 do corrente, pagamento de 64.519\$175, ao Dr. Altamiro Bravo, de trabalhos feitos para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.744, de 19, idem de 30:02\$485, a Jeronymo Duarte Guimarães, de fornecimentos feitos para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.680, de 16, idem, a Medeiros & Borges, de muros 159.172,00 de fornecimentos em agosto ultimo, á dita inspeção;

N. 3.677, de 16, pagamento de 7.249\$486, a Companhia City Improvements, de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 3.540, de 7, idem de 17\$200, a José da Silva & Comp. de fornecimento á Inspeção Geral de Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 3.614, de 10, idem de 800\$, á Leopoldina Railway Comp. de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março, ultimo;

N. 3.514, de 7, idem de 33\$, a J. M. Camanho, de fornecimento á Directoria Geral de Estatística, em setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.177, de 16 de outubro, pagamento de 415\$80, a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em 1907;

N. 4.249, de 22, idem de 19:40\$210, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, no mez da setembro ultimo;

N. 4.094, de 10, idem de 1:836\$80, a diversos, de fornecimento á Casa de Detenção, de maio a setembro deste anno.

—Ministerio da Fazenda:

Officio:

N. 1.404, de 1 do corrente, da Imprensa Nacional, idem de 12:754\$860, a diversos, de fornecimentos á mesma repartição, no actual exercicio;

De 11 de setembro, do Juiz Municipal do Sapucaia, pagamento de 2:518\$356, a Manoel Paulo de Oliveira, juros de capital em côrre dos orphãos;

N. 223, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 3 de agosto de 1906, credito da quantia 2:534\$842, áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 25, da Delegacia em Santa Catharina, de 27 de março, pagamento de 1.440\$000 ao engenheiro Victor Francisco Lapagessi, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de setembro á dezembro de 1905;

N. 120, da Delegacia em S. Paulo, de 4 de maio, credito de 289:341, áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 96, da Delegacia no Pará, de 22 de maio, idem de 2:250\$397, áquella delegacia, idem, idem;

N. 401, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 29 de dezembro de 1903, idem de 420\$, áquella delegacia, idem, idem;

N. 67, da delegacia da Parahyba, de 26 de novembro de 1906, idem de 500\$, áquella delegacia, idem, idem;

N. 64, da Delegacia de Pernambuco, de 25 de junho de 1906, idem de 1:618\$810, áquella delegacia, idem, idem.

Requerimentos:

De Carlos Emen, pagamento de 1:611\$ de serviços prestados pelo Commercial Telegram Bureau, de julho a setembro ultimo;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 471\$70, de passagens fornecidas por conta deste Ministerio, no corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Fernando Ribeiro de Carvalho, pagamento de 675\$257, ao requerente, de porcentagens a que tem direito;

De Joaquim Garcia, idem de 1:637\$800 ao requerente, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1905;

De Henrique Ignacio Guimarães, pagamento de 675\$257, ao requerente, de porcentagens a que tem direito, em 1906;

De The Brazilian Review, idem de 40\$, á requerente, de trabalhos para o Ministerio da Fazenda, em 1906;

De Gonçalves Castro & Comp., idem de 2.430\$636, ao requerente, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1904;

De John Buttler, idem de 2:400\$000, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1905;

De Hilario José de Paiva, idem de 120\$292, ao requerente, de transporte de mala do Correio, em 1903;

De Emiliano Moreira da Silva, idem de 472\$500, ao requerente, de publicações feitas no Paolator, em 1905;

Da Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, idem de 1:350\$760, de passagens e transportes concedidos por conta do Ministerio da Guerra, em 1906;

De Mendes & Comp., idem de 5:230\$360, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em 1904;

De Leopoldo Joaquim de Oliveira, idem de 217\$980, de porcentagens adicionais relativas ao exercicio de 1903;

Do mesmo, idem de 217\$993, idem, idem, em 1905;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem de 22\$890, de serviços prestados á Directoria Geral dos Correios, em 1902;

De José Pinheiro de Ulhoa Correa, idem de 472\$039, de vencimentos que deixou de receber em dezembro de 1904;

De Tavares & Comp., credito de 6:000\$, á Delegacia do Maranhão, para pagamento, aos requerentes, do alizual do vapor Topy, a serviço do Ministerio da Justiça, em 1904;

De V. Wernsek & Comp., pagamento de 60\$, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1905;

De Souza e Torres, idem de 11:43\$, idem, idem;

De Rodrigues e Comp., de 60\$, da assignatura do Jornal do Commercio, para o zelador dos proprios nacionaes, em 1906;

De Mire Ferry, idem de 2:464\$300, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1905;

Do Lloyd Brasileiro, idem de 167\$020, de fretes concedidos por conta do Ministerio da Industria, em 1906;

Da Sociedade Brasileira, para animação da agricultura, idem de 681\$118, do transporte de animaes de raça, em dezembro de 1903;

De Miguel de Brito e Mucio Ferreira do Abreu, idem de 612\$534, de porcentagens que deixaram de receber, em 1903.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 918, de 23 de outubro, pagamento de 13:741\$800, a diversos, de fornecimentos para o novo Arsenal de Guerra, no corrente exercicio;

N. 893, de 19, idem de 9:633\$333, a Pedro Richard, de trabalhos executados no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, em setembro ultimo;

N. 893, de 21, idem de 11:037\$850, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de serviços prestados ao Ministerio, no corrente exercicio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 475, appellantes, Paulo Buchet e outros; appellado, Roberto Reyhun terá logar na sessão da Primeira Camara no dia 28 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação em 24 de outubro de 1907.—No impedimento do Dr. Secretario, o official Henrique Wanderley.

Primeira Camara, em 24 de outubro de 1907

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Montenegro, Ataulpho de Paiva e Gama e Souza.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 212, 69, 214 e 512 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações civis

Ns. 2803, 8), 215 e 634 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 720 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

Appellações crimes

Ns. 302, 306 e 314 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 327 e 339 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 318 — Ao Sr. desembargador Encas Galvão.

PROCE-SES COM DIA PARA JULGAMENTO

Infracções sanitarias

Em mesa

Ns. 282 e 192.

ACCORDÃO PUBLICADO

N. 475.

Junta de Juizes de Direito das Varas Cíveis

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Dia 21 de outubro de 1907

Foram publicados :

3ª Pretoria

Centro das Classes Operarias.
Alexandre Costa & Comp.

12ª Pretoria

Francisco Maria Nabuco.
Capitão de fragata Samuel Maciel Soares.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos do dia 23 de outubro de 1907

Autora, a justiça sanitaria; réo, Francisco Germano Barreira. — Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado pela pena de conversão da mesma em prisão.

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos; réos, Manoel Pinheiro Marques Canario, representante do arrendatario e os inquilinos. — Vistos. Julgo effectuado o despejo a fls. 2; custas pelo arrendatario.

Autora, a justiça sanitaria; ré, Elvira Mattos da Costa. — Tome-se por termo o requerido a fls. 41.

Supplicante, Manoel João Fernandes; supplicada, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos. — Julgo por sentença a presente vistoria para que produza todos os seus effectos, entregando-se á parte sem ficar traslad; custas pelo mesmo.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Felipe B. Corrêa Pinheiro. — Vistos. Estando provada a infracção de fls. 4, e não estando provadas as allegações de defesa de fls. 9, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar Felipe B. Corrêa ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98 § 1º, do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Cid Loureiro. — Vistos. Não procedendo as allega-

ções de defesa de fls. 1 e 2, e estando provadas as allegações de fls. 3, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar Antonio Cid Loureiro ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 308 do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Carlos Braz. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; ré, D. Estella Monteiro. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de D. Carvalho & Comp. para disorem sob a pedido de reabilitação requerida por Florencio Dias de Carvalho, socio concordatario da dita firma, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que esta subscreeve se processam os autos de reabilitação de Florencio Dias de Carvalho socio solidario e concordatario da firma fallida D. Carvalho & Comp. nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm Sr. Dr. juiz da 2ª Vara do Commercio. Diz Florencio Dias do Carvalho socio concordatario da firma commercial D. Carvalho & Comp. cuja fallencia e concordata tiveram transitio neste juizo, que achando-se cumprida a concordata que o supplicante fez com seus credores e julgada por sentença de V. Ex. vem o supplicante requerer que de accordo com o art. 93 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, vos dignéis de ordenar que sejam expedidos os editaes para sua reabilitação, proseguindo-se nos demais termos como de direito. Junta sua folha corrida, documento exigido pelo citado artigo. P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1907. — J. D. Miranda Monteiro, advogado (Estava devidamente sellada). Despacho — Sim, em termos. Rio, 23 de outubro de 1907 — T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da firma fallida D. Carvalho & Comp., para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida por Florencio Dias de Carvalho socio solidario e concordatario da dita firma, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de outubro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscreevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Manoel Antonio Alves, para allegarem o que tiverem a bem de seus direitos na preferencia e rateio da quantia apurada no leilão dos bens da dita massa, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos de fallencia de

Manoel Antonio Alves, nos quaes, lhe fo dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial. Dizem Barros dos Santos & Comp., syndicos provisorios da massa fallida de Manoel Antonio Alves, que, tendo sido feitas as arrecadações e a avaliações dos bens, foram os mesmos vendidos em leilão por ordem de V. Ex., e bem assim, as dividas activas; tendo sido feito o competente exame nos livros, conforme o ludo já apresentado, e não have do mais bens da massa, como se vê do relatório uato, requerem a V. Ex., se digno mandar publicar os respectivos editaes de preferencia.

Nestes termos, pelem deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907. Barros dos Santos & C., syndicos provisorios. (Estava devidamente sellada). Despacho — Sim, em termos. Rio, 22 de outubro de 1907. T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos da massa fallida de Manoel Antonio Alves para, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que julgarem a bem de seus direitos, na preferencia e rateio da quantia apurada no leilão dos bens da dita massa, sob pena de, á revelia, ser distribuída a mesma pelos credores que tiverem comparecido a esse concurso de preferencia, na forma da lei. E, para constar, passaram-se estes e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro a.s 24 de outubro de 1907. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscreevi. Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio terreo á rua de Catumbi n. 88, pertencendo a Davio de Castello Maia e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhes move Firmino Francisco Lopes

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz-pretor, servindo no impedimento legal do Dr. José Alfonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 25 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos: um predio terreo, sito á rua de Catumbi n. 88, medindo 6m,50 de frente, igual largura na linha dos fundos, por 15m,50 de extensão; frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, portadas de cantaria, porta e duas janellas com venezianas na frente, porta e uma anella nos fundos, forrado e assoalhado, dividido em dous corredores, duas salas e dois quartos; tem um puxado melindo quatro metros de largura por 10m,90 de comprimento, com uma porta e tres janellas, dividido em tres compartimentos em um dos quaes é a cozinha; tem mais um sotão tendo as mesmas dimensões do predio, quanto á largura, e 13 metros de extensão; com quatro janellas dividido em duas salas, tres quartos e corredor; em mais uma casinha de madeira coberta de telhas onde se acham installados um banheiro e latrina; tem um tanque cimentado para lavagem; a metade do quintal é cimentado. O terreno onde se acha edificado o predio acima descripto, e mais dependencias, mede 6m,50 de frente com igual largura na linha dos fundos por 33 metros de extensão. Estão avaliados o predio e res-

pectivo terreno em 12:00hs. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os terá a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer a fim da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 20 do decreto 737, de 1850, dinheiro á vista ou fiador por tres dias. E para constar, passar-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de outubro de 1907. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— José Ovidio Marcondes Roncero.

Juizo da Setima Pretoria

de citação ao réo ausente Joaquim Marques, com o prazo de 20 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente, em exercicio, da 7ª pretoria do Distrito Federal, etc.

Faz saber que pelo presente é citado e chamado a este juizo o réo Joaquim Marques, que residia em Copacabana, e cujo paração é ignorado, para, dentro do prazo de 20 dias, comparecer nest pretoria, á rua Farani A 2, afim de se ver processar pelo crime do art. 303 do Cod. Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjuncto, sob pena de ser processado e julgado á sua revelia. Do que mandou passar o presente edital, para ser afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 outubro de 1907. E eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.— Flaminio Barbosa de Rezende.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes despachos telegraphicos:

PARAHYBA, 22 — Com presença do capitão-tenente Frederico Villar, installou-se solemnemente a Delegação da Liga Maritima aqui no theatro Santa Roza, com applausos geraes da população.

O Governo cercou-o de toda consideração em honra da Republica. Saudações, Valfrido Leal, presidente do Estado.

PARA, 22—O Congres o de Criadores Paracenses se congratula-se com V. Ex. pela sã e fecunda politica economica adoptada pelo Governo de V. Ex. para beneficiamento das classes produtoras da Nação da qual resultará certamente a prosperidade material e a grandeza moral do Brazil. Dr. Lyra Castro, presidente. José Ferreira Teixeira, 1º secretario. — Manoel José Miranda, 2º secretario.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames de preparatorios do dia 23 do corrente.

Geometria plana—Approved plenamente, Affonso Guimarães Corrêa.

Elementos de physica e chimica—Approved: Edgard de Castro Barbosa, com distincção; Daniel Pereira Bastos Junior Floriano Rodrigues de Moraes, Ernesto da Costa Seixas, Renato de Lacerda Rodrigues, João Antonio de Souza Ribeiro, simplesmente.

Elementos de historia natural—Approveds simplesmente, Elynyso de Castro Cerqueira, Carlos Manoel Ferreira Souto e Americo Repetto.

Historia geral, especialmente do Brazil — Approveds simplesmente: Arminio de Moraes, Alvaro Alvaros de Abreu e Silva, Gentil Pinheiro Machado, Luiz de Souza Vaz, Rubens Vaz de Assis e Ernani Domingues.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelas seguintes parquetes:

Hoje:

Pelo *Coblenz*, para Itajahy, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Les Andes*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Nadio*, para Bahía Blanca, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Ré Umberto*, para S. Vicente, Buroclona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Havema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Cordoba*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 e ditas com porte duplo até ás 11.

Pelo *União*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Hero*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Paranaquá*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Spartan Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje

Pelo *Raperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 23 de outubro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.082	511	1.593
Entraram.....	30	18	48
Sahiram.....	25	12	37
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	1.079	516	1.595

O movimento da sala do braco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 861 consultantes, para os quaes se aviaram 1.121 receitas.

Fizeram-se 11 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 19 de outubro de 1907, 26 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	6
	38
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	14
	38
Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	21
	38
Indigentes.....	12

—E no dia 20, 32 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	4
	32
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	14
	32
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	11
	32
Indigentes.....	6

—E no dia 21, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	11
	49
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	15
	49
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	21
	49
Indigentes.....	20

—E no dia 22, 43 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	8
	43
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	21
	43
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	15
	43
Indigentes.....	16

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional —
Resumo meteorológico e magnético do dia 22 de outubro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	757.40	20.8	16.53	91.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.47	20.5	16.56	92.7	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.37	20.3	16.52	93.3	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.60	20.6	16.49	91.8	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.80	20.4	16.29	91.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.93	20.6	16.33	91.0	NW	1	Encoberto	Orvalho abundante	..	10	—	—	—	—	—
	7....	757.90	21.0	16.41	89.0	NNW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—
	8....	757.97	21.9	17.08	87.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	9	—	—	—	—	—
	9....	758.00	23.8	17.14	78.2	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	10....	757.73	24.2	16.18	72.0	ENE	3	Bom	Nevoeiro tenue	..	2	—	—	—	—	—
	11....	756.98	24.6	16.64	72.2	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	—	—	—	—	—
	12....	756.37	24.6	16.64	72.2	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue alto	..	0	—	—	2.45	—	—
	13....	756.47	24.0	15.96	72.0	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue alto	..	0	—	—	—	—	—
	14....	755.96	24.6	15.94	69.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue	..	3	—	—	—	—	—
	15....	756.01	23.6	15.52	72.0	SSE	5	Sombrio	Nevoeiro tenue	C. CK. CS	5	—	—	—	—	—
	16....	756.38	23.0	15.35	73.4	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue	..	9	—	—	—	—	—
	17....	756.81	23.0	13.89	66.0	S	4	Bom	Nevoeiro tenue	..	8	—	—	—	—	—
	18....	757.58	23.3	15.00	70.8	S	3	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	19....	758.22	23.4	15.30	72.0	S	3	Bom	Nevoeiro tenue	..	8	—	—	—	—	—
	20....	759.05	22.9	16.29	78.7	SE	1	Bom	Nevoeiro tenue	..	8	—	—	—	—	—
	21....	758.55	22.6	16.31	80.1	F	1	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	7.05
	22....	758.86	22.4	16.95	84.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	—	—	—	—	—
	23....	758.18	22.2	16.90	85.0	N	1	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	..	10	24.5	25.0	19.6	—	—
	24....	758.10	23.2	16.11	76.4	N	1	—	—	..	10	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 22— 10 — 07= 9° 04' 49".38 NW

Inclinação do dia 22— 10 — 07 = — 13°.948 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 23 do outubro de 1907— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greewich (0 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	—	—	—	28.50	S. Paulo.....	—	17.4	12.68	20.90
S. Luiz.....	—	—	—	29.75	Santos.....	763.68	22.0	15.89	21.50
Parnahyba.....	—	—	—	27.55	Paranaguá.....	763.39	22.5	15.85	20.30
Fortaleza.....	763.49	28.6	19.34	26.80	Curityba.....	766.08	16.1	13.02	16.65
Natal.....	764.30	27.9	18.63	26.90	Guarapuava.....	761.98	17.5	14.42	15.85
Parahyba.....	—	—	—	26.90	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	765.18	26.6	19.43	25.25	Posadas (x).....	762.30	16.0	13.54	16.50
Joazeiro.....	763.20	25.6	10.71	24.00	Florianopolis.....	764.65	18.0	14.11	16.35
Maceió.....	—	—	—	26.60	Corrientes (x).....	764.50	17.0	11.48	?
Aracajú.....	765.85	26.9	21.20	25.50	Itaqui.....	761.56	18.5	12.92	19.40
Ondina (Bahia).....	765.00	26.4	20.32	24.60	Porto Alegre.....	762.52	29.8	15.86	14.50
S. Salvador.....	765.28	27.1	19.70	25.85	Santa Maria.....	761.26	17.5	12.62	17.75
Ilhéos.....	766.18	27.5	21.03	24.45	Bagé.....	758.98	19.2	11.58	18.00
Cuyabá.....	766.98	27.6	21.37	29.15	Rio Grande.....	761.28	20.0	13.19	18.60
Uberaba.....	762.58	24.5	16.52	24.75	Cordoba (x).....	764.50	14.0	10.14	13.00
Victoria.....	766.69	20.2	18.97	26.25	Rosario (x).....	765.50	19.0	10.26	17.50
Barbacena.....	760.84	22.6	11.30	19.25	Mendoza (x).....	765.60	16.0	3.5	17.50
Juiz de Fora.....	763.97	23.8	10.57	23.60	Buenos Aires (x).....	765.50	18.0	8.13	16.50
Campinas.....	763.03	21.7	14.06	20.30	Montevideo.....	764.10	15.1	8.58	17.35
Capital (Rio).....	763.37	21.8	16.29	22.30					

Em Paranaguá choveu e chuveou alternadamente das 11 hs. a. até parte da noite de hontem.
Em Florianopolis houve nevoeiro, choveu e soprou S muito fresco em parte da noite de hontem, continuando pela manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.
Até as 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional —
Resumo meteorológico e magnético do dia 23 de outubro de 1907 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central ao morro de Santo Antonio	1 a...	m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
	1 a...	757.98	21.7	16.35	85.0	NNW	1									
	2...	757.10	21.6	17.09	89.0	WNW	2									
	3...	757.33	21.4	17.40	92.0	WNW	2									
	4...	756.19	21.0	16.78	91.0	NW	2									
	5...	756.29	21.0	16.78	81.0	NNW	1									
	6...	756.27	21.3	16.59	88.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	7...	756.95	21.9	16.74	86.0	SW	4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	8...	757.38	21.0	16.85	86.5	S	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	9...	757.68	21.8	16.29	84.0	S	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	10...	758.43	22.1	16.10	81.5	S	2	Encoberto	Nevoeiro tenue		10					
	11...	758.40	22.2	16.38	82.2	SSE	3	Incerto	Nevoeiro tenue		10					
	12...	758.33	22.5	17.06	84.0	SE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue		10			2.05		
	13...	757.71	23.2	17.51	83.0	W	2	Encoberto	Nevoeiro tenue		10					
	14...	757.29	23.3	17.81	83.7	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue		10					
	15...	756.74	24.3	18.10	80.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue		10					
	16...	756.79	24.6	18.06	79.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	17...	756.93	23.8	17.86	81.6	NNE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	18...	757.03	23.4	17.38	81.2	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	19...	757.11	22.6	17.51	86.0	SE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	20...	757.68	22.2	17.76	89.0	SE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	21...	758.22	22.0	17.19	87.6	SE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10					0.22
	22...	758.50	22.0	16.51	84.0	SE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10					
	23...	758.48	22.0	16.85	86.0	SE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo		10	24.2	24.5	20.5		
24...	758.21	17.0	15.98	82.9	SE	4										

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 23 — 10—07 = 9° 07' 00".63 N W

Secção de Meteorologia, 24 de outubro de 1907 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Bolem.....	—	—	—	28.50	S. Paulo.....	761.48	18.5	13.65	20.70
S. Luiz.....	—	—	—	29.25	Santos.....	763.68	23.0	15.55	21.32
Parnahyba.....	763.29	28.3	19.34	27.35	Paranaguá.....	763.59	21.4	16.17	19.55
Fortaleza.....	764.00	28.3	18.96	26.40	Curityba.....	761.67	17.9	13.13	17.81
Natal.....	—	—	—	26.50	Guarapuava.....	760.39	20.0	14.94	19.90
Parahyba.....	761.78	27.5	19.45	26.05	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	27.00	Posadas (x).....	762.20	18.0	15.36	20.00
Joazeiro.....	—	—	—	27.00	Florianopolis.....	763.25	19.5	15.25	18.60
Maceió.....	—	—	—	27.00	Corrientes (x).....	762.10	22.0	14.51	20.53
Aracaju.....	765.45	26.9	20.59	25.55	Itaqui.....	760.85	22.4	15.92	21.40
Ondina (Bahia).....	764.80	28.0	18.71	25.25	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	765.38	25.5	20.49	25.95	Santa Maria.....	760.21	21.0	14.94	20.00
Ilhos.....	765.48	27.5	20.39	24.55	Bagé.....	763.56	21.0	14.33	18.65
Cuyaba.....	767.01	27.4	18.75	29.30	Rio Grande.....	762.18	18.7	14.74	21.75
Uberaba.....	764.52	24.6	15.18	25.05	Cordoba (x).....	759.00	21.0	?	?
Victoria.....	762.79	24.5	22.88	24.00	Rosario (x).....	761.20	20.0	9.65	17.50
Barbacena.....	761.95	22.4	15.23	20.60	Mendoza (x).....	762.50	17.0	7.43	20.50
Juiz de Fora.....	763.19	25.2	18.05	22.40	Buenos Aires (x).....	762.50	18.0	10.87	17.00
Campinas.....	762.62	22.5	—	21.75	Montevideo.....	763.69	24.0	9.26	18.00

Em Santos chuveitou no correr do dia de hontem, chovendo á noite.
Em Curityba choveu na tarde de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a piorar. Ventos do Sul.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebe mais telegramma algum.
NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ABELINO MARTINS, chefe.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de outubro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.5	21.4	16.5	87	3.1	NE	1.0	≡	
4 h. m.....	757.3	21.4	16.5	87	1.8	NE	1.0	≡	
7 h. m.....	758.5	21.2	16.0	86	1.4	NE	1.0	≡	
10 h. m.....	758.8	23.2	16.8	80	0.0	—	1.0	≡	
1 h. t.....	756.5	23.3	15.4	72	11.1	SE	1.0	≡	
4 h. t.....	755.4	23.4	14.9	70	8.3	SSE	0.3	CK ≡	≡
7 h. t.....	756.1	23.2	14.9	71	4.5	SSE	1.0	≡	≡
10 h. t.....	757.1	21.9	16.4	84	1.4	SE	1.0	≡	
Médias.....	757.15	22.38	15.93	79.6	4.0		0.9		

Temperatura: minimo, as 6 hs. 1/4. M, 20.6.—Evaporação em 24 horas, 3.6.—Ozone: as 7 hs. m., 1; as 7 hs. n. 4.—Horas de insolação, 7 hs. 6m. 36 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 22 de outubro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.8	21.6	16.8	87	2.0	SE	1.0	CK. ≡	≡
4 h. m.....	756.8	21.2	16.8	90	2.7	N	1.0	KN. ≡	≡
7 h. m.....	757.2	21.2	16.1	86	2.0	NNE	1.0	CK. ≡	≡
10 h. m.....	757.1	23.4	16.7	78	2.0	SE	0.6	CK. ≡	≡
1 h. t.....	755.2	22.7	16.3	79	11.1	SSE	0.4	C ≡	≡
4 h. t.....	755.6	22.2	15.4	78	12.5	SSE	0.7	CK. ≡	≡
7 h. t.....	757.8	23.5	15.8	73	1.0	WSW	1.0	CK. ≡	≡
10 h. t.....	758.5	22.9	16.8	81	1.0	N	1.0	CK. KN ≡	≡
Médias.....	756.88	22.34	16.34	81.5	4.3		0.8		

Temperatura maxima, as 10 1/4 hs. M, 23.6; minima, ás 2 hs, 20^m M. 20.6.—Evaporação em 24 horas 2.4.—Ozone 7 hs. m., 0; 7 hs. n. 4.—Horas de insolação 7 hs. 15 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 23 de outubro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.7	22.4	16.6	82	1.0	NW	1.0	CK ≡	≡
4 h. m.....	755.5	21.7	16.4	86	1.0	NW	1.0	CK ≡	≡
7 h. m.....	756.3	22.0	16.9	86	2.1	S	1.0	CK ≡	≡
10 h. m.....	758.1	22.0	16.2	82	2.5	SSE	1.0	CK ≡	≡
1 h. t.....	756.9	23.2	17.1	81	2.5	NNE	1.0	CK ≡	≡
4 h. t.....	755.9	23.6	17.2	80	1.7	NNE	1.0	CK ≡	≡
7 h. t.....	756.2	22.4	17.3	86	6.7	SE	1.0	CK ≡	≡
10 h. t.....	757.5	22.2	16.7	84	5.0	SE	1.0	CK ≡	≡
Médias.....	756.64	22.44	16.80	83.4	2.8		1.0		

Temperatura: maxima, ás 6 h. 1/4 T, 23.9; minima, ás 4 hs. 1/2 M, 21.0.—Evaporação em 24 horas, 1.6—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 2.

MARCAS REGISTRADAS

Por despacho da junta commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro sob n. 4.542 a transerencia da marca de roupas brancas, representando a figura de um indio, de Oliveira Ferreira & Comp. para os seus successores Alberto d. Silva Oliveira & Comp. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1907. — O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 23 de outubro do 1907.....	5.460:030\$177
Idem do dia 24 :	
Em papel.. 187:901\$148	
Em ouro.... 118:817\$979	303:719\$127
	5.766:753\$304
Em igual periodo de 1906	6.872:947\$816

RECORDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de outubro de 1907

Interior.....	17:99\$529
Consumo :	
Fumo.....	2:860\$530
Bebidas.....	2:260\$000
Phosphoros....	24:000\$000
Calçado.....	1:316\$000
Perfumarias...	150\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	540\$000
Chapéus.....	840\$000
Bengalal.....	103\$000
Registro.....	80\$000
Extraordinaria.....	4:425\$028
Depositos.....	2:401\$000
Renda com applicação especial.....	2:174\$987
Total.....	59:188\$044

Renda dos dias 1 a 23 de outubro do 1907.....	1.321:880\$318
	1.381:077\$352
Em igual periodo de 1906...	1.286:220\$998

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Concurso para apresentação de projectos do monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha Naval do Riachuelo

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, fica aberta concorrência para apresentação de projectos de um monumento ao almirante Barroso, commemorativo da Batalha do Riachuelo, o qual deverá ser inaugurado a 11 de junho de 1908, á praia denominada do Russel (Avenida Beira-Mar), mediante as seguintes condições:

1.º Os projectos deverão ser apresentados em esboço (maquette) de escultura, na altura total de um metro, e mais um es-

tudo, também em escultura, da cabeça da estatua do tamanho que o concorrente imaginar que deva ter.

2.º Qualquer que seja a composição, o autor ficará adstricto a figurar o almirante em estatua pedestre, sendo a altura minima de tres metros.

3.º A base e pedestal do monumento a ser levado a effeito, deverão ser executados em granito, contendo este um baixo relevo, representando a Batalha do Riachuelo e mais attributos, e naquelle um espaço subterraneo para a crypta. O Governo toma a si separadamente a despeza em que importarem o pedestal e a crypta do monumento.

4.º Além o pedestal e crypta a composição de escultura do monumento, que será em bronze, não poderá exceder de 100:000\$ destinados ao pagamento a se convencionar do trabalho exclusivamente de escultura e estatuaría.

5.º O governo dará a encomenda do monumento ao autor do projecto considerado melhor, mediante julgamento de uma commissão de competentes, a qual será nomeada previamente pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores e se reunirá no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, e concederá um premio de animação ao artista classificado em segundo logar.

6.º Os concorrentes nos esboços (maquettes, adoptarão um pseudonymo, fazendo acompanhar-os de carta lacrada, onde deverão estar não só a descripção do trabalho como a declaração do verdadeiro nome, assignatura e residência do autor.

7.º Não será tomado em consideração o projecto que não satisfizer rigorosamente as exigencias destas instrucções.

8.º Os concorrentes deverão enviar os projectos á administração da Escola Nacional de Bellas Artes, em cujo edificio ficarão guardados até o julgamento definitivo.

9.º Depois de julgada a preferencia, far-se-ha exposição publica, no edificio da referida escola, de todos os projectos, durante oito dias, findos os quaes restituir-se-hão aos respectivos autores os projectos, menas o preferido e o premiado, que pertencerão ao Estado.

10. Só poderão tomar parte neste concurso, os artistas nacionaes, ou os artistas estrangeiros domiciliados no paiz.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de agosto de 1907. — J. C. de Souza Bordini, director geral.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Reginaldo Cunha, por si ou como cabeça do casal, residente á rua das Palmeiras n. 28, multado em 125\$, por não ter comunicado por escripto á Delegacia de Saude que o predio n. 9 da Avenida Corretor Figueira ficou deshabitado, infringindo o paragrafo unico, letra a, do art. 87 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter comunicado á Delegacia de Saude, a vacancia da casa n. 12 da Avenida Corretor Figueira, infringindo o paragrafo unico, letra a, do art. 87 do citado regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Antonio Paulino de Carvalho, residente á rua Maxwell n. B-2, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 6.294,

relativa aos barracões á referida rua e infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Francisco Germano Barreiro, residente á rua Comendador Infante n. 1, multado em 250\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.083, relativa ao predio referido, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

João Borges, residente á rua do Rosario n. 63, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 46.790, relativa aos predios ns. 5 e 7 da rua Manoela Barbosa, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

Manoel José Fiuza, residente á rua Goyaz n. 108, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 6.214, relativa ao predio n. 2 da rua Luiz Carneiro, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

Antonio Fernandes Villar, representado por seus procuradores Alberto de Almeida & Comp., residentes á rua do Rosario n. 74, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 15.184, relativa ao predio n. 38, á rua Cardoso, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

João Joaquim Emilio, residente á rua Anna Leonidia n. 39, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.327, relativa ao predio n. 54 da rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 15.330, relativa ao predio n. 54 A, á rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 15.328, relativa ao predio n. 54 B da rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 15.329, relativa ao predio n. 54 C, da rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 15.331, relativa ao predio n. 54 D, da rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 15.332, relativa ao predio n. 54 E, da rua Dr. Leal, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1907 — O secretario interino, Olympio de Niemeyer.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização dos generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica de Guichard & Comp., á rua Coronel Pedro Alves n. 175, aguardente de uva purificada.—A referida amostra não oferece a composição de verdadeira aguardente de uva, assemelhando-se antes a um producto artificial de qualidade inferior.

No armazem de Joaquim Fernandes & Comp., á rua do Rosario n. 93, vinho do Porto.—E' uma mistura de vinho, agua e alcohol, constituindo uma bebida artificial, que pôde ser assemelhada ao vinho de uva e como tal vendido.

Na fabrica do Manoel Torres Martins, á praia de Botafogo n. 216, cerveja preta.—A analyse reveu a ausencia de substancias nocivas. Cerveja branca.—A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, no Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convoi os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Sacramento n. 26, dia 4 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Sacramento n. 24, dia 4 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Sacramento n. 22, dia 4 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 13, dia 4 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 15, dia 4 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Theatro n. 17, dia 4 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 301, dia 6 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua General Camara n. 303, dia 6 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 307, dia 6 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 309, dia 6 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 194, dia 6 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua da Alfandega n. 16, dia 6 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Praça Tiradentes n. 57, dia 8 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 1, dia 8 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 19, dia 8 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 16, dia 8 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 46, dia 8 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua Tobias Barreto n. 46 A, dia 8 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Becco da Carioca n. 22, dia 11 de novembro vindouro, ás 12 1/2 horas da tarde;

Becco da Carioca ns. 18 e 20, dia 11 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Becco da Carioca ns. 14 e 16, dia 11 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 264, dia 11 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 256, dia 11 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Marechal Floriano n. 163, dia 11 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua Primeiro de Março n. 14, dia 13 de novembro vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua Primeiro de Março n. 67, dia 13 de novembro vindouro, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 26, dia 13 de novembro vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 30, dia 13 de novembro vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 60, dia 13 de novembro vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Rosario n. 93, dia 13 de novembro vindouro, ás 3 1/2 horas da tarde;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, de Saude Publica, interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalizacão de generos alimenticios na fabrica dos Srs. Gomes Lima & Comp., á rua de S. José n. 48, o que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica.

Maraschino — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Aniseto — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Licor franciscano — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de gomma — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Cognac Moscatel — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Laranjinha especial — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de cajú — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de orchata — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Licor de hortelã-pimenta — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Licor Coração — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Aniz hespanhol — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope extractivo, orchata. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de ananaz. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Genebra superior. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de groselha. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de granadina. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Crema do Brazil. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Amargo estomacal. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Grenadina. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Crema de cacáo. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Xarope de limão. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Pippermint. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Vinho vermuth. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Vermuth Rio da Prata. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Fernet Chauhan. — A analyse revelou ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convoi os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada sob as penas da lei:

Rua S. Januario ns. 24, 26, 28, 30 e 34, dia 31 do corrente á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Chefe de Policia, faço publico, para conhecimento de quem convier que, a contar desta data e durante o prazo de 15 dias, que terminará a 7 do mez do novembro vindouro, achá-se aberta a inscripcão para um concurso destinado ao provimento de um lugar de amanuense desta secretaria.

As pessoas que desejarem se inscrever deverão endereçar os seus requerimentos ao Sr. Chefe de Policia, entregando-os ao abaixo assignado acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou documento que a suppra;

b) Folha corrida;

c) Atestado medico de vaccinação ou revaccinação, e de não soffrerem de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

d) Quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual. As provas do concurso serão escriptas e oraes e constarão do seguinte:

a) Grammatica da lingua vernacula;

b) Historia e Geographia do Brazil;

c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) Arithmetica até a theoria das proporções;

e) Redacção official;

O candidato inhabilitado na prova escripta em qualquer das materias indicadas não será admittido a prova oral.

Por esta occasião previno aos interessados de que ao Sr. Dr. chefe de Policia, de accordo com o § 3º do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.410, de 30 de março do corrente anno, assiste o direito de manter excluído o candidato inscripto que, a seu juizo e em virtude da prova que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 24 de outubro de 1907.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPCÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripcão para os exames de 1ª época do corrente anno lectivo estará aberta, nesta secretaria, de 31 de outubro a 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1907.—Pelo secretario, *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Physica e Chimica

(Cursos de medicina e engenharia)

1 José Ribeiro da Fonseca (2ª chamada).

2 Christiano Frederico Carlos Ritter (idem).

3 Francisco de Sá Lessa (idem).

4 Sebastião Rabello de Oliveira (idem).

5 Arthur Corrêa Dias (idem).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de outubro de 1907.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

1º districto

Exercício de 1908

De accordo com o disposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, previno ao Srs. contribuintes, abaixo mencionados, que o lançamento de seus estabelecimentos foi alterado para o exercício de 1908.

Rua dos Ourives :

- N. 77 B, Attilio Puci.
N. 77 B, Ed. F. Leuzinger & Comp.
N. 83, D. A. de Azevedo.
N. 89, Armando Bernarchi.
Ns. 91 e 93, Leandro Martins & Comp.
N. 95, Dr. José Augusto Coelho Rocha.
N. 107, Dr. Salvador Pires.
N. 117, Companhia de Acidos.
N. 121, Antonio Moreira Monteiro.
N. 133, Joaquim Ferreira Coitinho.
N. 183, Arthur Guimarães.
N. 183, C. todio Fernandes & Comp.
N. 2, Antonio Real Garcia.
N. 14, Salvador Chamarella.
N. 26, Miranda & Comp.
N. 88, Bernardino Couto.
N. 114, Araujo Freitas & Comp.
N. 116, Medeiros, Bittencourt & Guimarães.

Rua Primeiro de Março :

- N. A 1, Castro Guidão & Comp.
N. 1, Dr. Alexandre Abrahão.
N. 15, Alves & Comp.
N. 17, Nunes de Sá & Comp.
N. 19, Desembargador C. Rogo Monteiro.
N. 19, Dr. Mello Rocha.
N. 37, Moura & Wilson.
N. 43, Meirelles Zamith & Comp.
N. 47, Belmiro Rodrigues & Comp.
N. 47, Laport, Irmão & Comp.
N. 51, Zedua Ramos & Comp.
N. 71, Germano Boettcher.
N. 73, Fry Youle & Comp.
N. 81, Braga & Moia.
N. 111, Barros dos Santos & Comp.
F. 119, Caetano Vasconcellos & Comp.
N. 4, Ferreira Irmão & Comp.
N. 6, G. Affonso & Comp.
N. 8, Dr. A. Santoro.
N. 16, Dr. Viriato Freitas.
N. 28, Alberto Preckel.
N. 30, Peixoto & Comp.
N. 34, Antonio Vianna & Comp.
N. 44, Sampaio Avelino & Comp.
N. 46, Nelson & Comp.
N. 48, Affonso Jacomo.
N. 58, Meirelles Zamith & Comp.
N. 62, Barros dos Santos & Comp.
N. 64, Gepp Eward & Comp.

Sociedades anonymas

Rua Primeiro de Março :

- N. 43, Companhia Melhoramentos de Pernambuco.
N. 45, Banco Commercial Italo-Braziliano S. Paulo.
N. 49, Companhia N. G. I. de Florio e Rubbatino.
N. 49, Companhia La Veloco.
N. 85, Empresa de Navegação Rio de Janeiro.
N. 40, Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.
N. 40, Companhia Fabril Paulistana.
N. 49, Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas.
N. 4), Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.
N. 58, Liverpool, Brasil and River Plate Steamers.
N. 64, Companhia Industrial Mineira.

Rua Julio Cesar:

Ns. 23 e 25, Diario de Noticias.

Recebedoria, 24 de outubro de 1907.—
O encarregado do lançamento, Francisco de Paula Osorio.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 256.771, emitido em 1877, de valor nominal de 500\$ n. 9.043, emitido em 1879 e do valor nominal de 400\$ n. 698, emitido em 1867; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de outubro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO DE GUARDAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que amanhã, 25 de outubro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

- José Gonçalves Pereira.
Francisco Navarro de Mattos.
Emygdio de Carvalho e Silva.
Carlos Vorth de Souza Brito.
Alcides Filgueiras de Souza.
Raymundo Hormelino Ribeiro.
Nestor da Fonsaca Lambert.
Peiro Deziré Pujol.
Antonio Pinto dos Santos.
Flavio Martins de Souza.
Eduardo Antonio Falcão.
Fernando Augusto Lago.
José Vieira de Mello.
Hildebrando Augustode Oliveira.
Vicente Ferrer Martins.
Cezar Galvão.
Oscar Bandeira.
José de Mattos Gomes.
José da Rocha Baptista.
Gastão Aranha.

Turma supplementar

- Dircou Leal da Silva Tavares.
Raul Soares.
Paulo Cabral de Moraes.
Augusto Rocha Almeida.
Arthur Galvão.

Alfandega, 24 de outubro de 1907.—O secretario do concurso, *Marcilino Tavares*, 4º escriptuario.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 812.

Despacho sobre agua—C—C—A: 2 caixas ns. 1.458 e 1.458, repregadas.

N&S: 2 ditas sem numero, idem.

GZC: 6 ditas idem, idem.

Macedo: 6 ditas idem, idem.

W—FIC: 1 dita n. 400, idem.

FA: 2 ditas sem numero, idem.

GZC: 2 ditas idem, idem.

Macedo—Deleccerio: 1 dita sem numero idem.

A: 1 dita n. 420, avariada.

AGC: 1 dita n. 140.618, idem.

TMC: 1 engradado n. 23, idem.

BI: 1 caixa n. 13, idem.

CC—Conteville: 1 dita n. 10, repregada.
D—GCC: 1 dita n. 100, repregada e avariada.

RSC: 1 dita n. 2.698, repregada.

CLB: 1 dita n. 2.693, idem.

Vapor inglez *Oriana*, procedente de Valparaizo, entrado em 23 de setembro de 1907.—Manifesto n. 837.

Armazem n. 2—R: 1 caixa n. 1.123, repregada e avariada.

Vapor allemão *Borussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 811.

Armazem da Estiva—WRB: 2 saccos ns. 80 e 93, rotos.

Idem: 1 dito n. 52, idem.

De pacho sobre agua—AF: 1 caixa numero 59.741, avariada.

Armazem n. 12—EML—747—H: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

WC: 1 dita n. 41.310, idem.

JS: 1 dita n. 16, idem.

Vapor austriaco *Buda II*, procedente de Fiume, entrado em 21 de setembro de 1907.—Manifesto n. 839

Armazem n. 8—LC: 3 caixas ns. 126, 96 e 100, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 85, 122 e 199, idem.

Idem: 3 ditas ns. 104, 98 e 81, idem.

Idem: 3 ditas ns. 123, 83 e 124, idem.

Idem: 3 ditas ns. 117, 131 e 116, idem.

Idem: 3 ditas ns. 128, 103 e 107.

Idem: 3 ditas ns. 115, 121 e 89, idem.

Idem: 3 ditas ns. 120, 87 e 90, idem.

Idem: 3 ditas ns. 101, 92 e 125, idem.

Idem: 2 ditas ns. 102 e 97, idem.

Vapor alle não *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de agosto de 1907.—Manifesto n. 762.

Armazem da estiva—Sem marca: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton, entrado em 23 de setembro de 1907.—Manifesto n. 843.

Armazem da estiva—AZ: 2 caixas numeros 4.479 e 4.423, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.440 e 4.464, idem.

T&B: 1 dita n. 6.681, idem.

Vapor francez *Nivernais*, procedente do Rio da Prata, entrado em 23 de setembro de 1907.—Manifesto n. 815.

Armazem da estiva—EM: 1 caixa n. 316, avariada.

Idem: 1 dita n. 347, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Antuerpia, entrado em 13 de setembro de 1907.—Manifesto n. 807.

Armazem n. 15—RFM: 1 lata n. 173, repregada.

Vapor allemão *Wurburgo*, procedente de Bremen, entrado em 13 de setembro de 1907.—Manifesto n. 826.

Despacho sobre agua—Avenir: 2 ditas numero 183 e 155, repregadas e avariadas.

Despacho sobre agua—S: 2 caixas ns. 1.215 e 1.319, repregadas.

MR: 1 dita n. 852, idem.

Vapor francez *Esmeralda*, procedente de Bordeaux, entrado em 25 de setembro de 1907.—Manifesto n. 850.

Armazem das amostras—GPC: 3 caixas ns. 2.390, 2.389 e 2.395, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.396 e 2.391, idem.

AG: 2 ditas ns. 1.642 e 1.643, idem.

Idem: 2 ditas ns. 60 e 1.644, idem.

D: 1 dita n. 1.362, idem.

Vapor inglez *Knigh*, procedente de Nova York, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 1—FMC—HB: 4 barris sem numero, vasio.

Idem: 1 barril sem numero, repregado.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 23 de setembro de 1907.—Manifesto n. 843.

Armazem n. 15—XA: 1 caixa n. 860, repregada.

MB: 1 dita sem numero, idem.

PJC: 1 dita 51, idem.

LCC: 1 dita n. 16.052, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, procedente do Rio da Prata, entrado em setembro de 1907.—Manifesto n. 851.

Armazem n. 11—M. Bernalez: 3 engradeiras sem numeros, quebradas.

SAA: 2 caixas ns. 6 e 5, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem, idem.

Unid. Mathmann: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 pacote sem numero, roto.

Elisa Leonidia: 1 pacote idem idem, avariado.

Vapor allemão *Wurzburg*, procedente de Bremen, entrado em 18 de setembro de 1907.—Manifesto n. 826.

Armazem da Estiva—BASF: 2 barricas ns. 77.656 e 77.655, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 77.657 e 77.658, idem.

B&C: 2 ditas ns. 711 e 722, idem

Vapor francez *Esmeralda*, procedente de Bordeaux, entrado em 24 de setembro de 1907.—Manifesto n. 485.

Armazem da Bagagem—C&M: 1 caixa sem numero, vazias.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 902.

Armazem n. 11 — D: 2 caixas ns. 378 e 363, repregadas.

JTC: 1 dita n. 1.706, idem.

Vapor inglez *Hasial*, procedente de Nova York, entrado em 3 de setembro de 1907.—Manifesto n. 778.

Armazem n. 11—TM: 2 barricas sem numero, vazias.

Vapor inglez *Araguaya*, procedente do Rio da Prata, entrado em setembro de 1907.—Manifesto n. 851.

Armazem n. 11 — PBC — SC: 2 caixas ns. 3.914 e 3.910, repregadas.

Vapor inglez *Knigh*, procedente de Nova York, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 14—VA—Bahia: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

EARNTC: 1 dita sem numero, vazia.

Vapor allemão *Dorussia*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de setembro de 1907.—Manifesto n. 811.

Despacho sobre agua—C—M—C: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

FGV: 4 ditas, idem idem.

Idem: 4 ditas, idem idem.

C—M—C: 4 ditas, idem idem.

FGV: 4 ditas, idem idem.

C—M—C: 4 ditas, idem idem.

EGV: 4 ditas, idem idem.

C—M—C: 4 ditas, idem idem.

FGV: 3 ditas, idem idem.

C—M—C: 2 ditas, idem idem.

Vapor hungaro *Buda II*, procedente de Genova, entrado em 21 de setembro de 1907.—Manifesto n. 839.

Trapiche do Rosario — LL: 35 caixas ns. 170/204, avariadas.

Vapor francez *Esmeralda*, procedente de Bordeaux, entrado em 25 de setembro de 1907.—Manifesto n. 850.

Despacho sobre agua—FA: 6 caixas ns. 21, 23, 26, 2, 10 e 1, repregadas.

C—M—C: 1 dita n. 127, idem.

AW: 2 ditas, ns. 2 e 7, idem.

JD: 2 caixas ns. 103 e 102, repregadas, sobre agua.

Vapor allemão *Wurzburg*, procedente de Bremen, entrado em 18 de setembro de 1907, manifesto n. 825.

ABC: 1 caixa n. 071, repregada e avariada manifesto n. 12.

DG: 1 caixa, n. 7.123 idem, idem.

GF: 1 caixa, n. 1.611 idem, idem.

BFF: 1 caixa, n. 3.225 idem, idem.

MWC: 2 caixas ns. 8.143, 8.53, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1907.—Pelo inspector, *Manoel Antonio de Carvalho Aranha*.

Inspectoria de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de marinha, compareçam nesta repartição no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem inspecionados de saude, os seguintes caudatados aos logares de guardiães do corpo de officiaes inferiores da armada: Daniel Theodoro Borba, Antonio Bandeira e Alberto Gustavo Dias.

Inspectoria de Marinha em 25 de outubro de 1907.—O sub-inspector, *Silvino José de Carvalho Rocha*, capitão de mar e guerra.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, sub-inspector do Portos e Costas, faço sciente aos arraes das lanchas a vapor, em additamento ao edital desta capitania, de 2 do junho do corrente anno, que deverão observar a linha de fila, quando tiverem de atracar a bordo dos paquetes, da seguinte forma: a primeira lancha que chogar, excepção feita das lanchas de visita, conservar-se-ha na alheta do navio do lado da entrada; a segunda procurará a popa da primeira lancha e, assim, successivamente.

A' proporção que forem desembarcando os passageiros, os arraes seguirão avante e passarão para o outro bordo á espera que do paquete saia sua lancha chamada pelo encarregado desse serviço.

Nenhuma lancha, depois de estar collocada na fila, poderá, sob qualquer pretexto, sahir do logar sob pena de perder a collocação e ficar em ultimo, alem das multas por essa infracção.

O presente edital deverá ser conservado, a bordo das lanchas, em logar visivel aos passageiros e para evitir ignorancias dos arraes.

Exceptuam-se dessas disposições as lanchas de visitas (saude, Policia, Alfandega e Correo) e tambem as da agencia do vapor e a de immigração.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1907.—*José A. Airoza*, secretario.

Inspeção Geral das Obras Publicas

ABASTECIMENTO DE AGUA A PAQUETÁ

Devendo estar concluido, dentro de curto prazo, o serviço de abastecimento de agua á Ilha de Paquetá, são convidados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, os Srs. proprietarios dos predios edificados na referida ilha, a requererem a esta inspeção o goso das penas de agua e a estabelecerem as canalisações internas, de accordo com o regulamento em vigor, por isso que, si o não o fizerem, dentro de 30 dias, a partir da data da inauguração official do serviço, serão considerados todos os predios em goso obrigatorio, independentemente de apresentação de requerimento ou de assentamento das canalisações internas.

Os requerimentos, assignados pelos proprietarios, deverão ser apresentados a esta inspeção, á rua do Riachuelo n. 151, onde os requerentes obterão todas as informações que julgarem necessarias.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 16 de outubro de 1907.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

COMPANHIAS DE PRAÇAS REFORMADAS DO EXERCITO

São chamadas a comparecer neste estabelecimento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, as seguintes praças reformadas do exercito, sob pena de serem excluidas aquellas que deixarem de se apresentar findo o prazo, a saber:

Segundo sargento, Antonio Moreira do Araujo Netto.

Musico, Ernesto João Antonio.

Anspçadas:

Antonio Lopes do Oliveira.

José Manoel Goalart.

Antonio Ferreira de Andrade.

Henrique Antonio.

Soldados:

Chrispim Henrique de Hollanda Chacon

José Cardoso Mangabeira.

Juvencio do Nascimento Trovão.

Bellarmino Muniz da Silva.

José Esperidião Borges Paraguassú.

Evaristo da Silva Praia.

José Lucio dos Santos.

Manoel da Silva Pontes.

Alexandre Raymundo da Silva.

João José Ambrosio.

José Torquato de Oliveira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, de outubro de 1907.—*Alfredo Vicente Martins*, coronel commandante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 220.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI DURANTE O ANNO DE 1908

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de novembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1908, de 220.000 dormentes de madeira de lei, para bitola larga e estreita sendo:

10.000 com as dimensões de 2m70 x 0m30 x 0m14 ;

140.000 com as dimensões de 2m65 x 0m10 x 0m14 ;

70.000 com as dimensões de 1m85 x 0m13 x 0m13.

As condições para a accitação das propostas estão á disposição dos concorrentes na dita intendencia para serem examinadas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação do seus residencias, e deverão exhibir, em separado, no acta da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em apolices da divida publica, na Thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 24 de outubro de 1907

O secretario—*Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS EM 1908

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas dos dias abaixo indicados do corrente mez, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento de materias e objectos para o consumo durante o anno de 1908, a saber :

Grupo III — Dia 18 — Utensilios e artigos diversos.

Grupo IV — Dia 19 — Ferro, outros metaes e fundição.

Grupo V — Dia 22 — Ferramentas e ferragens.

Grupo VI — Dia 23 — Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes.

Grupo VII — Dia 24 — Limas inglesas, parafusos e pontas de Paris.

Grupo VIII — Dia 25 — Materias de construção e outros semelhantes.

Grupo IX — Dia 25 — Materias de iluminação e electricidade.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o contracto.

As concurrencias versarão sobre os preços, qualidades e typos de material que mais convenham á estrada e de uso corrente.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia nos dias e horas acima mencionados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir á assignatura do contracto e bem assim a certidão de ter satisfeito o art. 26, das instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de outubro de 1907. — O secretario, *Mamuel Fernandes Figueira*.

FESTA DA PENHA

De ordem da directoria se faz publico que, durante os quatro domingos do corrente mez, serão vendidos bilhetos especiaes, de ida e volta nas estações Central e dos suburbios ao preço total de 1\$300, dando direito á viagem nos trons da Central do Brazil até S. Francisco Xavier e nos da Leopoldina Railway até Peha.

Para evitar aglomeração de viajantes nas estações, os referidos bilhetes, que só terão validade no domingo para que forem vendidos, e-tarão á disposição do publico desde sexta-feira de cada semana, sendo os bilhetes de cada domingo de uma só cor.

Escriptorio do Trafego, 1 de outubro de 1907. — *J. J. de Sá Freire*, sub-director.

PARTE COMMERCIAL

Damara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$629	\$636
» Hamburgo.....	\$775	\$788
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$345
» Nova York.....	—	3\$293
Libra esterlina, em moeda.....	—	16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, miudas.	1:040\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$.....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:012\$070
Ditas idem idem de 1903, port..	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	276\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	177\$000

Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	836\$000
Ditas idem idem, nom.....	83 \$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.....	66\$000
Banco do Brazil.....	116\$000
Comp. Ind. Construções Hydraulicas, intez.....	3\$000
Dita Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50%.....	9\$250
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	29\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	221\$000
Dita Tecidos Industrial Mineira..	210\$000
Dita Tecidos Progresso Ind. do Brazil.....	320\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. <i>Jornal do Comercio</i>	196\$000
Ditas da Comp. Tecidos Manufactora Fluminense.....	200\$000
Ditas da Sociedade <i>Jornal do Brasil</i> , 8%.....	203\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7%, 1ª série.	216\$500

Venda a prazo

1:000 ações da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	30\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 460 réis por kilo.
Dito idem, da Bahia, 480 réis por kilo.
Dito mascavinho idem, idem, 400 réis, por kilo.
Dito branco 3ª sorte, de Pernambuco, 430 réis por kilo.
Dito mascavo, de Maceió, 245 a 250 réis, por kilo.
Algodão em rama, de Assu, 11\$500 por 10 kilos.
Dito idem, idem, de Ceará, 11\$600 por 10 kilo.
Café, 5\$600 a 6\$600 por arroba.
Sebo do Matadouro, 650 réis, por kilo.

ADDENDO AS COTAÇÕES DO DIA 4

Café, 5\$750 a 6\$500 por arroba.
Dito idem, idem, do dia 8, 5\$400 idem.
Dito idem, idem, do dia 18, 4\$250 a 6\$600 idem.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907. — O presidente, *José Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Extracto dos estatutos da Igreja Presbyteriana Independente do Rio de Janeiro

A Igreja Presbyteriana Independente do Rio de Janeiro, organizada em 21 de fevereiro de 1904, por approvação da assemblea geral, sendo uma comunidade religiosa composta de pessoas que adoptam como unica regra de fé e pratica as Santas Escrituras expostas nos symbolos doutrinaes da Igreja Presbyteriana Independente do Brazil, isto é, a Confissão de Fé, Breve e Grande Catecismo, incorpora-se para adquirir, possuir e administrar os estabelecimentos ou quaesquer outros bens necessarios á realização de seus fins.

Tem por fim a Igreja Presbyteriana Independente do Rio de Janeiro:

Prestar a Deus o culto que a Elle é devido.

Propagar o Evangelho de Nosso Senho Jesus Christo.

Ministrar instrucção religiosa a seus membros e se:ular, quando seja possivel, a seus filhos menores.

Praticar a caridade. A séda da associação, cujo tempo de duração é indeterminado, é na cidade do Rio de Janeiro.

O patrimonio da Igreja consistirá, além de mobilia que actualmente possui, nos bens moveis e immoveis que futuramente adquirir.

A Igreja será dirigida por uma mesa administrativa composta do pastor, dos presbyteros e dos diaconos, eleitos pela assemblea geral; será presidida pelo pastor e, no seu impedimento, pelo presbytero presente mais antigo em exercicio, que chamará para secretario qualquer dos membros presentes.

Os membros da associação responderão com os bens da mesma, e não individual e subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da associação contraírem expressa ou intencionalmente em nome della.

A Igreja é representada em juizo e fóra dello pelo pastor.

Relação dos membros que em assemblea approvaram os estatutos da Igreja Presbyteriana Independente do Rio de Janeiro

- Severino Pinto de Araujo Amaral.
- Francisco Gonçalves Rodrigues.
- Francisco Rodrigues da Costa.
- D. Maria Luiza de Araujo.
- D. Marietta de Araujo.
- Jesse Jansen Tavares.
- João Damasceno Ribeiro de Moraes.
- Francisco P. de Barros.
- Theophilo A. de Almeida.
- Euloxio Trajano.
- D. Geralda da Costa Braga.
- D. Laurinda de Brito.
- D. Noemia Pacheco.
- João Mendes.
- Augusto A. da Silva Porto.
- D. Nathalina Costa.
- D. Lydia S. Costa.
- Hercilio Damasceno Ribeiro de Moraes.
- Joaquim de Sant'Anna.
- José A. Severino Drummond.

Administração actual

- Alfredo Ferreira, presidente.
- Severino do Amaral, secretario
- Jesse Tavares, thesoureiro.
- Eudoxio Trajano.
- Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira.

São convidados os Srs. accionistas a virem receber á rua Primeiro de Março n. 65, do meio-dia ás 2 horas da tarde de 25 do corrente em diante, o rateio de capital que lhes compete em virtude de se achar ultimada a venda da fazenda da «Vista Alegre», nos termos da resolução tomada em assemblea geral extraordinária de 25 de setembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1907. — Henrique Irineo de Souza, presidente.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895	500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional	\$200	Decisões de 1832	3\$000
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal ..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos)	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal	\$500	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º	2\$000	Decisões de 1891	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º	2\$000	Decisões de 1892	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º	2\$000	Decisões de 1893	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º	2\$000	Decisões de 1894	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º	2\$000	Decisões de 1895	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º	2\$000	Decisões de 1896	3\$000
Boletim de concessões e privilegios	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º	1\$500	Decisões de 1897	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo ..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º	1\$500	Decisões de 1898	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti ..	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º	5\$000	Decisões de 1899	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º	4\$000	Decisões de 1900	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º	2\$000	Decisões de 1901	3\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º	1\$500	Decisões de 1902	3\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimonta Bueno ...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º	2\$000	Decisões de 1903	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889	3\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890	4\$000